DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período desde **Março de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 1.810.784,83 (Um milhão oitocentos e dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 3740-0	04/03/2026	R$ 1.523.038,44
PISO ENFERMAGEM REF MARÇO	20/03/2026 20/03/2026 20/03/2026 20/03/2026 25/03/2026 26/03/2026 26/03/2026	R$ 70.310,03 R$ 80.647,56 R$ 14.743,61 R$ 22.433,35 R$ 6.723,41 R$ 947,67 R$ 2.874,37

PROVISIONAMENTO MARÇO	26/03/2026	R$ 89.066,39
VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$ 1.810.784,83**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA